



# Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

## “SERENÍSSIMA”



ATO Nº 471-2019/2022

20 DE ABRIL DE 2022

ACEITA PEDIDO DE LICENÇA

CHARLES JEAN FUSCO, Sereníssimo Grão-Mestre em Exercício na Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP,

CONSIDERANDO pedido de licença do Resp.: Ir.: Tomaz Alves Cangerana (L. 37) do cargo de Sereníssimo Grão-Mestre Interino, bem como do cargo de Eminente Grão-Mestre Adjunto,

### RESOLVE

- Art. 1º - Aceitar o pedido de licença do Resp.: Ir.: Tomaz Alves Cangerana (L. 37) do cargo de Sereníssimo Grão-Mestre Interino de 20 de abril de 2022 a 09 de maio de 2022;
- Art. 2º - Aceitar o pedido de licença do Resp.: Ir.: Tomaz Alves Cangerana (L. 37) do cargo de Eminente Grão-Mestre Adjunto de 10 de maio de 2022 a 30 de junho de 2022;
- Art. 3º - Agradecer ao Resp.: Ir.: Tomaz Alves Cangerana (L. 37), pelos relevantes serviços prestados;
- Art. 4º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2022 E.: V.:

RODRIGO LUIZ RAGAGNAN  
Gr.: Sec.: RRel.: IInt.:

CHARLES JEAN FUSCO  
Grão-Mestre em Exercício